



## Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

### TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, CEP. 30.180-140, representado neste ato pelo seu **Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.728.779/0001-36, com sede na Rua Célio de Castro, 79, Bairro Floresta, Belo Horizonte- MG, CEP. 31.110-000, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu **Superintendente-Executivo Kleber de Castro Colomarte**, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. A prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de julho de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência por 12 (doze) meses é de R\$ 720.632,02 (setecentos e vinte mil seiscientos e trinta e dois reais e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: "1051 02 061 734 4355 0001" natureza de despesa " 339039", item de despesa "52 ", fonte de recursos " 10 ", procedência "1".

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir do dia 02 de julho de 2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada o sistema.*

PELO CONTRATANTE:

**Desembargador Rúbio Paulino Coelho**  
Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

**Kleber de Castro Colomarte**  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE CASTRO COLOMARTE, Superintendente-Executivo do CIEE/MG, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 22/06/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Testemunha**, em 22/06/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA FARIA CAMPOS GUIMARÃES, Testemunha**, em 23/06/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

